



**PORTARIA SEMAD Nº 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o ofício SMS nº 033/2020 de 14 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretária de Saúde, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pedido de Licença Prêmio, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS**, Matrícula Funcional Nº 40.468-3, titular do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA - 27 / 02 / 2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mm: 59220-x